



PL 209/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2021

Trata-se de Projeto de Lei 209/2021, de iniciativa da Nobre Vereadora Luana Alves, que “dispõe sobre o direito à internet gratuita aos cursinhos populares e as comunidades onde se encontram os estudantes pré-vestibulandos”.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, a propositura parte do reconhecimento do papel dos cursinhos populares na redução das desigualdades educacionais e do agravamento das barreiras de acesso no contexto do ensino remoto, defendendo que o acesso gratuito à internet é condição prática para estudo, orientação e uso de serviços educacionais on-line; por isso, solicita-se o apoio dos pares para aprovação da matéria.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**, conforme Parecer nº 1074/2025, aprovado em 27/08/2025.

Nos termos do projeto e já considerando o posicionamento exarado pela CCJLP, a iniciativa garante o direito de acesso gratuito à internet voltado aos cursinhos populares e às comunidades em que se encontram estudantes pré-vestibulandos, como instrumento de inclusão educacional.

Ainda, a proposição fixa objetivos claros para a política pública: (i) disponibilizar o acesso gratuito; (ii) promover a capacitação de cursinhos e comunidades para o uso da internet; e (iii) orientar quanto ao uso de serviços e informações ofertados por meio da rede.

Para viabilizar a implantação, autoriza-se o Poder Executivo a contratar, via licitação, empresa especializada e a adquirir materiais e equipamentos necessários à distribuição do sinal, assegurando respaldo operacional à execução.

Ante o exposto, naquilo que cabe análise a esta Comissão de Administração Pública e não deixando de considerar um estudo mais detido pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher - cujas competências guardam mais proximidade com o tema em tela, **favorável** é o parecer.